



PROCESSO	SEI: 00176.001099/2024-31
INTERESSADO	Presidência do CAU/RS
ASSUNTO	Ações de valorização dos Representantes Institucionais nos meios de comunicação CAU/RS

DELIBERAÇÃO Nº 011/2024 – CAURS/PLEN/CPUA

A COMISSÃO ESPECIAL DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL – (CAURS/PLEN/CPUA), reunida ordinariamente na Sede do CAU/RS em Porto Alegre, no dia 10 de julho de 2024, no uso das competências que lhe conferem o artigo 3º, inciso I, alínea "b" da Resolução CAU/BR nº 219, que dispõe sobre os atos administrativos e procedimentos para aprovação dos atos administrativos de competência do CAU; e

Considerando que compete à CPOA-CAU/RS o acompanhamento da atuação dos representantes institucionais, nos termos do Art. 2º da Portaria Normativa Nº 08/2021;

Considerando que é imprescindível a participação de arquitetos e urbanistas em conselhos e comitês de órgãos governamentais e não governamentais que discutem ações relacionadas ao patrimônio e ao planejamento urbano e ambiental das cidades;

Considerando o intuito de valorizar a atuação dos representantes e incentivar a participação;

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/RS, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RS.

DELIBERA POR:

1 - Propor à Presidência do CAU/RS a divulgação de rotina nos meios de comunicação, com o objetivo de dar visibilidade, reconhecimento e valorização às ações realizadas pelos representantes institucionais do CAU/RS, no exercício desta atividade;

2 - Sugerir que a divulgação tenha periodicidade mensal, na qual conste as informações das atividades realizadas no período, pelo arquiteto e urbanista no exercício da Representação, com as seguintes informações:

- a) Nome do representante
- b) Conselho/órgão que participa
- c) Data da(s) reunião(ões) que participou
- d) Principais pautas
- e) Foto da reunião

3 - Solicitar à Presidência que esta Deliberação seja encaminhada para apreciação e providências.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes, conselheiros Andressa Mueller, Isabel Cristina Valente, Guilherme Osterkamp e Luís Henrique Brock. Ausência da conselheira Thaise de Oliveira Machado.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre/RS, 10 de julho de 2024.

143ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL - CAU/RS

Presencial

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação		
		Sim	Não	Abst. Ausên.
Coordenador	Isabel Cristina Valente	X		
Coordenador-Adjunto	Guilherme Osterkamp	X		
Membro	Andressa Mueller	X		
Membro	Luís Henrique Brock	X		
Membro	Thaise de Oliveira Machado			X

Histórico da votação:

143ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL - CAU/RS

Data: 10/07/2024

Matéria em votação: Ações de valorização dos Representantes Institucionais nos meios de comunicação do CAU/RS

Resultado da votação: Sim (04) Não (00) Abstencões (00) Ausências (01), Total (05)

Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal): Isabel Cristina Valente

Assessoria Técnica: Fernanda Schulz



Documento assinado eletronicamente por **ISABEL CRISTINA VALENTE**, **Coordenador(a)**, em 15/07/2024, às 11:42 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **4BE193C6** e informando o identificador **0250664**.